



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

208

Recebido(a) em PROJETO DE LEI Nº 31, DE 31 DE MAIO DE 2012.
31/05/2012 As 16:18
Protocolo

Dá denominação ao salão situado na Rua Toledo Barros, anexo ao Estádio Municipal "Dr. Huberto Levy".

Art. 1º. - É denominado "Moacyr Hespanhol" o salão situado à Rua Toledo Barros, s/nº., anexo ao campo de bocha, compreendidos na área do Estádio Municipal "Dr. Huberto Levy".

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Moacyr Hespanhol nasceu em 13 de janeiro de 1925, filho do Carlos Hespanhol, tradicional comerciante de nossa cidade, cujo estabelecimento situava-se onde é o atual Forum da Comarca, e de d. Catharina Mascarin, conhecida como "dona Catina".

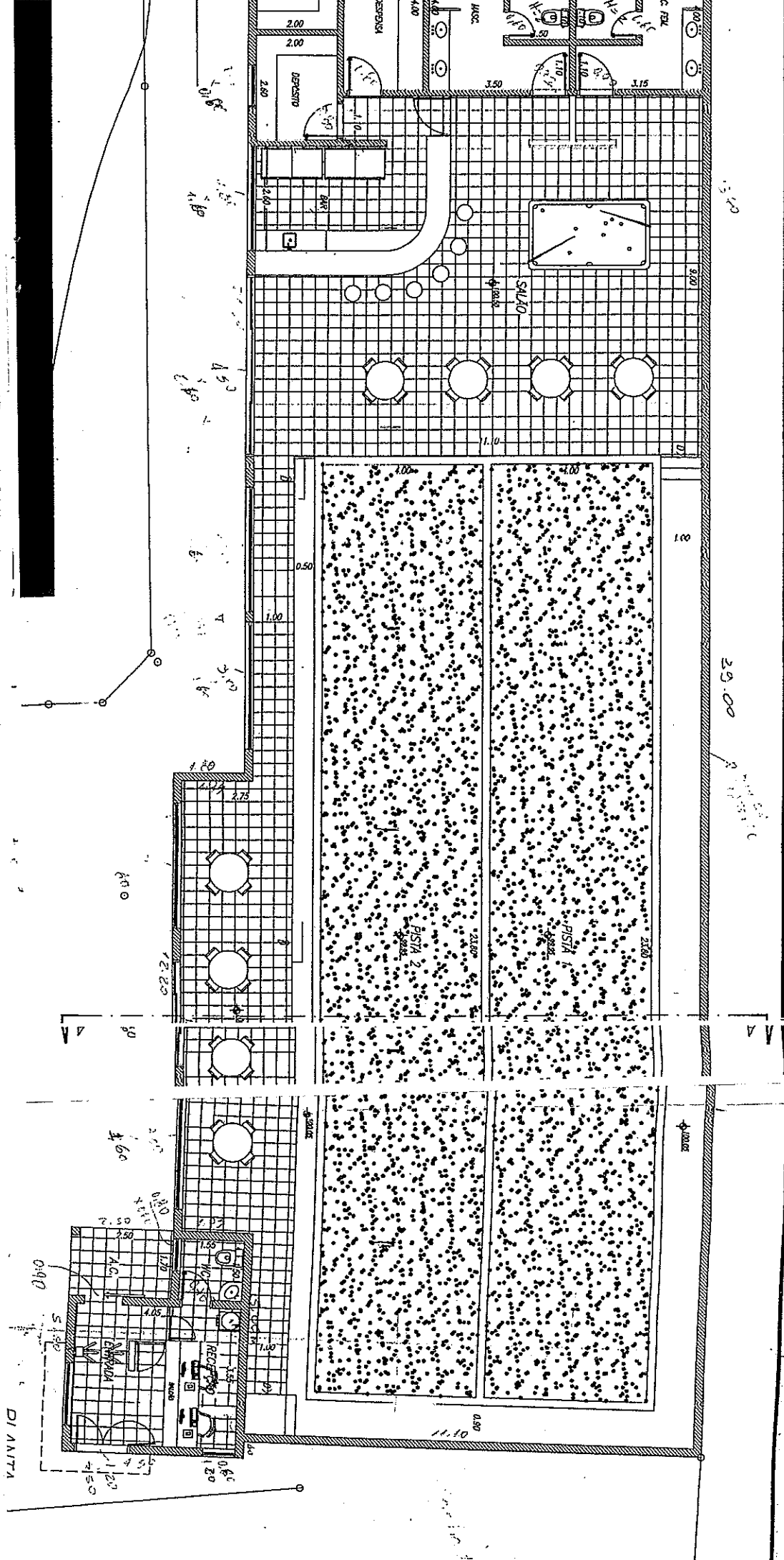
Formou-se contador pela Academia de Comércio São Luiz de Campinas, tendo exercido esta profissão durante muitos anos. Casou-se com Neyde Boldrini, filha de Pedro Boldrini, homenageado com a denominação do Distrito Industrial de propriedade do Município, situado entre a avenida da Saudade e a Rodovia Washington Luiz, e de dona Philomena da Cunha Boldrini.

São seus filhos: Adão Donizeti Hespanhol, engenheiro civil, casado com Rosa Maria Pinheiro, analista de sistemas, e Bernadete Hespanhol, bacharel em Direito e Mestre em Educação. É avô de seis netos: Bárbara Hespanhol Vitta, advogada; Juarez Hespanhol Vitta, com habilitação em gastronomia; Marina Pinheiro Hespanhol, engenheira ambiental, atualmente ocupando o cargo de Chefe da Divisão do Setor de Planejamento, Monitoramento, Controle e Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Felipe, engenheiro elétrico, Gustavo, estudante de Engenharia de Produção e Mirela, formada em Gastronomia. É também bisavô de Maria Eduarda.

Nos serviços públicos prestados por Moacyr Hespanhol, destacam-se: membro do Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal de Limeira, Juiz de Casamentos de Cordeirópolis e suplente de Delegado de Polícia, tendo sido suplente de vereador no período de 1953 a 1957, durante a administração do Dr. Cássio de Freitas Levy, e no período de 1957 a 1961, na administração do Comendador Jamil Abrahão Saad. Foi um dos fundadores do Clube Atlético Juventus e do Grêmio Esportivo Bela Vista, sendo atualmente membro de sua diretoria. Baseado em sua contribuição à sociedade, especialmente em sua ligação com o Clube Atlético Juventus, e, nos termos do inciso I do art. 1º da Lei nº 2796, de 14 de março de 2012, propomos o seguinte projeto, para o qual solicitamos a aprovação dos Nobres colegas.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 31 de maio de 2012.

Anderson Antonio Hespanhol
Vereador - PPS



DI ANTRA

29.00

11.10

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50

0.50



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

PARECER JURÍDICO Nº: 053/2012/ASSJUR

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI N. 031/2012 – 31/05/2012

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON ANTONIO HESPANHOL

FINALIDADE: **Dá denominação ao salão situado na Rua Toledo Barros anexo ao Estádio Municipal "Dr. Humberto Levy".**

Processo administrativo s/n.

Vem ao exame desta assessoria jurídica em 31/05/2012, Projeto de Lei n. 031/2012 31/05/2011, cuja finalidade normativa é dar denominação ao salão situado na Rua Toledo Barros anexo ao Estádio Municipal "Dr. Humberto Levy".

O processo iniciou-se regularmente mediante protocolo na Secretaria desta Casa Legislativa datado de 31/05/2012, seguindo os tramites formais consoante regimento interno.

Cumpra a esta Assessoria a análise da fase introdutória do processo legislativo apresentado, indicando os tramites seguintes para posterior cumprimento.

Preliminarmente, como não há despacho da Secretaria no referido processo, ressaltamos que para garantia de validade da propositura, deve o autor juntar a mesma os documentos solicitados no artigo 181A do Regimento Interno desta Casa, com as devidas alterações tácitas incluídas pela lei municipal n 2796/2012(*), em razão do conteúdo apresentado tratar-se de denominação de logradouro público cujo significado *"..não se restringe aos jardins, praças, entre outros. Sendo toda parte ou superfície da cidade destinada ao trânsito público, oficialmente reconhecida e designada por um nome, de acordo com as posturas do município, entende-se logradouro publico, isto é, para uso e gozo de toda população.."* in Plácido e Silva, Vocabulário Jurídico, Volume III, Editora Forense, 1996:114.

5011



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Isto posto, a proposta legislativa apresentada inclui-se entre as de **competência municipal** conforme previsto no artigo 30,I da Constituição Federal c/c com os artigos 7,I e 11,I e XIV da Lei Orgânica do Município, e em simetria com *caput* do artigo 61 da Constituição Federal que por analogia é aplicado aos municípios, de **iniciativa concorrente**, ou seja, atribuída tanto ao Poder Executivo quanto ao Legislativo do Município, podendo ser exercida em conjunto ou isoladamente, que no caso esta sendo apresentada isoladamente, não havendo assim, qualquer óbice legal para seu encaminhamento.

Embora exista uma preferência em razão do maior ou menor interesse a ser observada, o Município pode legislar em todos os assuntos de interesse local, desde que não ultrapasse os limites impostos pelas normas gerais editadas pela União e/ou Estado, gerindo seus interesses como fator essencial de desenvolvimento da comunidade humana, que integra seu território, visto que é dotado de autonomia administrativa e legislativa.

O ato legislativo também atendeu as disposições legais nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, artigo 47 e sgs. da Lei Orgânica do Município e 181 e sgs. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, devendo para tanto, seguir os tramites a ela destinado.

Nessa linha de intelecção e constatado o cumprimento das disposições legais, **opinamos pela constitucionalidade do projeto apresentado, devendo para tanto ser observada a preliminar apontada.***

Quanto ao mérito sua análise escapa do alcance dessa Assessoria Jurídica.

É o nosso parecer, demonstrando, desde já, nosso respeito à eventuais opiniões divergentes que possam existir sobre o assunto aqui abordado.

Cordeirópolis-SP, 04 de Junho de 2012


ERIKA FELICIANO SANTOS
OAB/SP. 199.965
ASSESSORIA JURIDICA



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

ORDEM DO DIA PARA A 20ª SESSÃO ORDINÁRIA. A SE REALIZAR EM 19 DE JUNHO DE 2012.

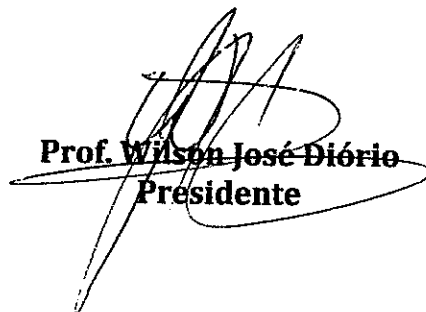
PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 30, de 28 de maio de 2012, dos vereadores Francisco de Assis Rodrigues Mendes e Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que institui, no Calendário Oficial do Município, o "Dia do Ceramista", a ser comemorado no dia 20 de junho de cada ano. Parecer nº 54/2012 da Assessoria Jurídica, pela constitucionalidade. Distribuído à Comissão de Justiça e Redação, sem manifestação. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. APROVAÇÃO COM MAIORIA SIMPLES (§ 4º do art. 78 do Regimento Interno). VOTAÇÃO SIMBÓLICA (art. 235 do Regimento Interno).

2 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 31, de 31 de maio de 2012, do vereador Anderson Antonio Hespanhol, que dá denominação ao salão situado na Rua Toledo Barros, anexo ao Estádio Municipal "Dr. Huberto Levy". Parecer nº 53/2012 da Assessoria Jurídica, pela constitucionalidade, com ressalvas. Distribuído à Comissão de Justiça e Redação, sem manifestação. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. APROVAÇÃO COM MAIORIA SIMPLES (§ 4º do art. 78 do Regimento Interno). VOTAÇÃO SIMBÓLICA (art. 235 do Regimento Interno).

3 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 32, de 31 de maio de 2012, do vereador Anderson Antonio Hespanhol, que dispõe sobre a criação do "Dia do Jardim Cordeiro". Parecer nº 52/2012, da Assessoria Jurídica, pela constitucionalidade, sugerindo emenda retirando art. 2º. Distribuído à Comissão de Justiça e Redação, sem manifestação. APROVAÇÃO COM MAIORIA SIMPLES (§ 4º do art. 78 do Regimento Interno). VOTAÇÃO SIMBÓLICA (art. 235 do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de junho de 2012.


Prof. Wilson José Diório
Presidente

7/21



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freltas Levy"

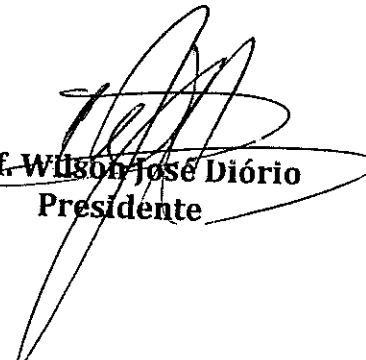
ORDEM DO DIA PARA A 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 26 DE JUNHO DE 2012.

PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 31, de 31 de maio de 2012, do vereador Anderson Antonio Hespanhol, que dá denominação ao salão situado na Rua Toledo Barros, anexo ao Estádio Municipal "Dr. Huberto Levy". Parecer nº 53/2012 da Assessoria Jurídica, pela constitucionalidade, com ressalvas. Distribuído à Comissão de Justiça e Redação, sem manifestação. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. APROVAÇÃO COM MAIORIA SIMPLES (§ 4º do art. 78 do Regimento Interno). VOTAÇÃO SIMBÓLICA (art. 235 do Regimento Interno).

2 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 35, de 01 de junho de 2012, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que institui a "Semana em Defesa da Criança e do Adolescente" no Município de Cordeirópolis. Parecer nº 59/2012 da Assessoria Jurídica, pela constitucionalidade com ressalvas. Distribuído à Comissão de Justiça e Redação, sem manifestação. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. APROVAÇÃO COM MAIORIA SIMPLES (§ 4º do art. 78 do Regimento Interno). VOTAÇÃO SIMBÓLICA (art. 235 do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 26 de junho de 2012.


Prof. Wilson José Diório
Presidente

8211



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2012.

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e doze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da vigésima sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a presidência do vereador Wilson José Diório, sendo secretários os vereadores Anderson Antonio Hespanhol e Liliane Aparecida Broeto Genezelli. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, Anderson Antonio Hespanhol, Fátima Marina Celin, Francisco de Assis Rodrigues Mendes, José Antonio Braz da Silva, Liliane Aparecida Broeto Genezelli, Luiz Carlos Borges Machado da Silva, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Wilson José Diório. Em discussão sobre a ata da 19ª sessão ordinária, Fátima Celin solicitou a inclusão da Declaração de Voto em sua totalidade e Anderson Hespanhol solicitou esclarecimento sobre a autoria do projeto, que pertence à Mesa Diretora. Foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 37, de 14 de junho de 2012**, do vereador Anderson Antonio Hespanhol, que institui o Programa de Atenção Domiciliar PAD no município de Cordeirópolis e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 38, de 15 de junho de 2012**, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que dispõe sobre a instituição e criação do "Disk Criança e Adolescente", destinado a atender denúncias de maus tratos, abandono ou qualquer outra forma de violência contra crianças e adolescentes e dá outras providências. **Ofício** da vereadora Fátima Celin solicitando a retirada do **Projeto de Resolução nº 1, de 2 de maio de 2012**, para adequação ao regimento interno. Usou a **Tribuna Livre** o Dr. Fábio Lopes, advogado representando os caminhoneiros de argila. Encerrada sua manifestação, a vereadora Liliane Genezelli disse que solicitou informações junto à Prefeitura Municipal, pela incoerência da medida adotada, pois o problema continua para os dois lados, moradores e motoristas de caminhão. Fátima Celin declarou que o debate traz à tona a importância do planejamento da cidade; que a atividade de cerâmica é uma das mais importantes do município; que não pode ser negado o direito do trabalhador exercer suas atividades e com segurança; que embora no Plano Diretor esteja prevista a construção do Anel Viário para o escoamento da produção do setor cerâmico e transporte da matéria prima é necessário implantar essa solução com urgência; que em Audiência Pública do Orçamento do Estado de São Paulo foi solicitado recursos para investimento no anel viário Alceu Guimarães disse que falta nos governos uma administração participativa, na qual a população tem a oportunidade de participar e opinar coletivamente sobre as questões referentes ao crescimento do município; que é fundamental ver o benefício para a comunidade e que o Estado tem que oferecer condições para a população "ir e vir". Francisco Mendes relatou que na semana passada entrou com requerimento solicitando explicações ao Executivo sobre a situação; que proibiram quem transporta a matéria prima das cerâmicas e está defendendo os trabalhadores porque eles têm família para sustentar e pagam impostos para o município; que o município de Santa Gertrudes, com menos da metade da arrecadação de impostos de Cordeirópolis, possui vias de acesso bem melhores; convidou a população para participar nas sessões da Câmara, na qual se discute e trabalha pelos munícipes. Alceu Guimarães disse que ainda neste ano tem a votação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê o orçamento para a próxima administração e é importante a participação da sociedade civil organizada. Luiz Carlos B. M. da Silva parabeniza a classe trabalhadora organizada e que cobra seus direitos; sugere à Administração Pública que, quando for tomar uma atitude, procurar conversar e debater com as duas partes, para que a população não seja surpreendida por determinadas atitudes e que esse assunto também seja discutido com as cerâmicas. Anderson Hespanhol disse que é mais uma medida tomada em situações conflitantes e que a solução do problema é de interesse dos empresários, familiares e



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

trabalhadores; que o que mais falta na Prefeitura é planejamento e as questões referentes ao transporte foram votadas no Plano Diretor com urgência, sendo adicionado ao orçamento a quantia de R\$ 1.5 milhão; que esse tipo de medida precisa da participação do Executivo, Legislativo e do grupo de caminhoneiros nos debates, pois no momento está sendo discutida uma medida já implantada; que sente um distanciamento entre os vereadores e o Executivo, sugerindo a elaboração de um documento assinado por todos os vereadores solicitando esclarecimentos ao Prefeito Municipal, Promotoria Pública e CONSEG. Sergio Balthazar disse que os moradores da Rua do Barro Preto solicitam há tempos a proibição da circulação de caminhões na rua; que a resposta era que o Plano Diretor resolveria os problemas de trânsito de caminhões pelo centro da cidade; que precisam ser resolvidos quatro problemas: dos moradores, dos motoristas de caminhões, da escola localizada na rua e dos moradores do assentamento da Estrada da Fazenda Itapoã; que precisam ser apresentadas alternativas de tráfego antes de proibir a circulação dos caminhões. O Sr. Presidente parabeniza o procurador e os caminhoneiros pela forma democrática que a situação está sendo conduzida, principalmente ao procurarem os vereadores, que são representantes do povo; que é preciso cobrar uma resposta do requerimento encaminhado ao Executivo Municipal. Alceu Guimarães solicitou suspensão da sessão por 15 minutos. Reuberta, Na **Ordem do Dia**, estava prevista: **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 30, de 28 de maio de 2012, dos vereadores** Francisco de Assis Rodrigues Mendes e Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que institui, no Calendário Oficial do Município de Cordeirópolis, o "Dia do Ceramista", a ser comemorado no dia 20 de junho de cada ano. Francisco de Assis Mendes, um dos autores do projeto, solicita o adiamento da discussão por duas sessões. Tendo em vista o pedido ser regimental e após consulta ao plenário, foi aprovado o adiamento da discussão por duas sessões. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 31, de 31 de maio de 2012**, do vereador Anderson Antonio Hespanhol, que dá denominação ao salão situado na Rua Toledo Barros, anexo ao Estádio Municipal "Dr. Huberto Levy". Em discussão, Anderson Hespanhol, autor do projeto, solicita o adiamento da discussão por uma sessão. Tendo em vista o pedido ser regimental foi aprovado o adiamento da discussão por uma sessão. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 32, de 31 de maio de 2012**, do vereador Anderson Antonio Hespanhol, que dispõe sobre a criação do "Dia do Jardim Cordeiro". Em discussão, Anderson Hespanhol disse que foi um pedido dos moradores do bairro, criado em 1982; que é importante uma data especial para comemorar a criação do bairro, pelas conquistas alcançadas pelos moradores. Francisco de Assis Mendes parabeniza o vereador Anderson Hespanhol pela autoria do projeto e declara que o bairro precisa e merece mais investimentos. Alceu Guimarães declara que a criação desse dia é importante para a comunidade local e apóia o projeto. Fátima Celin disse que o projeto é significativo, que precisa mobilizar a comunidade e o Poder Público para desenvolver as atividades da comemoração; que os moradores do Jardim Cordeiro são pessoas de luta e que todas as benfeitorias foram realizadas pela organização dos moradores. José Braz da Silva e o Sr. Presidente parabenizaram o autor pela iniciativa do projeto. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. A vereadora Fátima Celin solicitou **Comunicação de Liderança**, de acordo com artigo 107 do Regimento Interno, para falar sobre a Audiência Pública do Orçamento do Estado de São Paulo, realizada no dia 18 de junho no município de Piracicaba; disse que a Assembléia Legislativa, há quatro anos, faz audiências públicas no interior do Estado para ouvir a população quanto às suas reivindicações, levantando questões que não eram discutidas anteriormente, como a agricultura familiar; que o orçamento do Estado esse ano é de 170 bilhões de reais e para o ano de 2013 será de 180 bilhões de reais; que houve cobrança da execuções das emendas que foram colocadas pela Comissão de Finanças e Orçamento da Assembléia, sendo que R\$ 1 milhão para irrigação nos assentamentos no interior do Estado - agricultura familiar, visando o projeto de fornecimento de produtos para merenda escolar e para os presídios; emenda de R\$ 5 milhões para melhoria da Rodovia Constante Peruchi - SP 316,

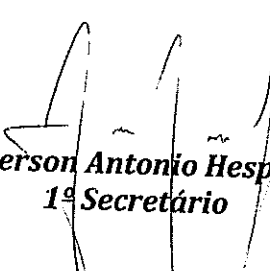


Câmara Municipal de Cordeirópolis

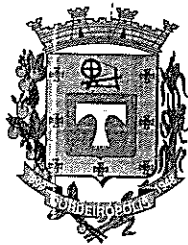
Edifício "Dr. Cassio de Freltas Levy"

que interliga as cidades de Cordeirópolis e Rio Claro, referente à duplicação e construção de ciclovia; apresentação da revitalização do pátio da antiga Estação Ferroviária e término da fila de espera nas cirurgias eletivas no hospital-dia e na Santa Casa de Limeira, pois o hospital está priorizando somente o atendimento a idosos e crianças; que o site da Assembléia está disponível para que os cidadãos possam apresentar sua proposta para o Orçamento do Estado de São Paulo. Encerrada a Ordem do Dia, seguiu-se ao **Expediente**, onde não foram apresentados requerimentos. Foi apresentada a **indicação nº 135/12**, da vereadora Liliene Aparecida Broeto Genezell, que solicita providências com relação aos CEIs que ficam em recesso no mês de julho, causando transtorno para as mães. O vereador Anderson Hespanhol solicitou **Comunicação de Liderança**, de acordo com artigo 107 do Regimento Interno, para comunicar as questões tratadas pelo partido. Em aparte, Alceu Guimarães informou sobre ofício recebido da Secretaria de Estado de Logística e Transportes, informando contratação de empresa especializada para a restauração da pista, pavimentação do acostamento e melhorias na SP 316 entre os km 157 a 176,58, compreendido entre os municípios de Cordeirópolis, Santa Gertrudes e Rio Claro; que também recebeu ofício do Ministério Público Estadual encaminhando sua solicitação para o Ministério Público Federal de Piracicaba, com referências aos problemas causados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos nos bairros São Francisco, Jardim Florença, Jardim Parati entre outros. Não foram recebidos indicações e requerimentos verbais. Foram recebidas as seguintes correspondências: **Convite da Prefeitura Municipal de Rio Claro** para a 68ª Exposição Nacional de Orquídeas a ser realizada nos dias 22, 23 e 24 de junho; **Ofício Circular nº 2/12** do EDRL - Escritório de Desenvolvimento Rural de Limeira convidando para o 4º Encontro de Agricultores da Região de Limeira, a ser realizado no dia 29 de junho no município de Araras; **Ofício GAB nº 79/12** em resposta ao ofício nº 73/12, referente às indicações apresentadas na 17ª sessão; **Ofício da Casa Civil do Governo do Estado** em resposta ao ofício nº 35/12 referente à continuação do programa "Pró Santa Casa" no município de Cordeirópolis; **Ofício nº 4/12-SAAE** encaminhando Balancete da Receita e Despesa referente ao mês de maio de 2012. Em **Explicação Pessoal**, Anderson Hespanhol solicitou a dispensa da leitura das correspondências e informes, e encaminhamento das informações diretamente aos gabinetes dos vereadores. Alceu Guimarães informou o recebimento da resposta do Sr. Ministro da Educação, referente à inclusão das disciplinas Educação Política e Moral Cívica no currículo das escolas, solicitando que seja disponibilizado na internet para conhecimento de todos. O Sr. Presidente informou que está disponível na Secretaria da Câmara, mapas de dois loteamentos dos bairros do programa "Minha Casa, Minha Vida" e no Jardim São Luiz, para denominação de ruas; conforme o Regimento Interno a ordem de escolha dos vereadores se dá pela votação na última eleição. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno, por mim, Lúcia Helena Sebastião, que transcrevi e digitei, e por mim, Paulo César Tamiazo, Coordenador de Secretaria, que subscrevi.


Prof. Wilson José Diório
Presidente


Anderson Antonio Hespanhol
1º Secretário


Liliene Ap. Broeto Genezelli
2ª Secretária



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freltas Levy"

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2012.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e doze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da vigésima primeira sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a presidência do vereador Wilson José Diório, sendo secretários os vereadores Anderson Antonio Hespanhol e Liliane Aparecida Broeto Genezelli. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, Anderson Antonio Hespanhol, Fátima Marina Celin, Francisco de Assis Rodrigues Mendes, José Antonio Braz da Silva, Liliane Aparecida Broeto Genezelli, Luiz Carlos Borges Machado da Silva, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Wilson José Diório. Foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 6, de 26 de junho de 2012**, da Mesa Diretora, com apoio do vereador Alceu da Silva Guimarães, que dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão no âmbito do Poder Legislativo de Cordeirópolis e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 39, de 25 de junho de 2012**, da Mesa Diretora, que fixa o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito para o mandato compreendido entre 2013 e 2016. **Emendas nº 1 a 28 ao Projeto de Lei nº 23, de 27 de abril de 2012, do Sr. Prefeito Municipal**, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2013 e dá outras providências, sendo 19 (dezenove) emendas da vereadora Fátima Celin e 9 (nove) emendas dos vereadores Alceu da Silva Guimarães e Anderson Antonio Hespanhol. O Sr. Presidente relatou que o Sr. Luciano Rodrigues Duarte que solicitou o uso da **Tribuna Livre**, não compareceu por motivos de ordem particular. Na **Ordem do Dia**, estava prevista: **Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 31, de 31 de maio de 2012**, do vereador Anderson Antonio Hespanhol, que dá denominação ao salão situado na Rua Toledo Barros, anexo ao Estádio Municipal "Dr. Huberto Levy". Em discussão, Fátima Celin disse que é importante homenagear o Sr. Moacyr Hespanhol, pelo trabalho realizado e por ser uma pessoa interessada pelas questões do município. Anderson Hespanhol declarou que o Sr. Moacyr Hespanhol merece a homenagem por ser um dos fundadores e diretor do Clube Atlético Juventus, tradicional time amador da cidade, e pelo trabalho na sociedade cordeiropolense. Francisco de Assis Mendes e o Sr. Presidente parabenizam o autor do projeto. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 35, de 1 de junho de 2012**, da vereadora Liliane Ap. Broeto Genezelli, que institui a "Semana em Defesa da Criança e do Adolescente" no Município de Cordeirópolis. Em discussão, a vereadora Liliane Genezelli disse que há muitas crianças em perigo e que precisam ser defendidas e protegidas de situações de risco, para não se tornarem adultos revoltados; que é preciso lutar em defesa de nossas crianças e adolescentes. Fátima Celin disse que a proteção da criança e adolescente é fundamental para a sociedade ser mais equilibrada e mais feliz e que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é uma legislação necessária para a defesa das crianças e jovens. Francisco de Assis Mendes ressaltou que a criança tem ser amparada, tratada com carinho e que todos têm que trabalhar em defesa das crianças. Alceu Guimarães falou sobre a importância do desenvolvimento de projetos voltados para crianças e que se precisa ter mais respeito com as crianças e jovens. Sérgio Balthazar disse que a discussão na deve ser direcionada à responsabilidade dos pais; que precisa haver uma unificação entre a família e a sociedade no amparo às crianças. Luiz Carlos da Silva parabenizou a autora do projeto, dizendo que ele irá auxiliar nossa sociedade; que a maior preocupação deve ser com a família, que é a base da sociedade, mas que, muitas vezes, também é a causa dos problemas e sofrimento das crianças. Em aparte, Sérgio Balthazar manifestou votos de pesar em função do falecimento do Sr. Milton Vitte. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Anderson Hespanhol solicita a suspensão da sessão por 15 minutos, para regimentalmente, o vereador Alceu



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Guimarães fazer uso da tribuna para relatar sua participação na Rio+20. Alceu Guimarães relatou que houve participação de 190 países na elaboração do "Rascunho Zero", a base de um documento que será colocado para aprovação da ONU; que houve a realização de 3.000 eventos paralelos, com discussão e desenvolvimento de vários projetos; que houve a realização da Cúpula dos Povos, com muitos debates sobre assuntos de meio ambiente; também solicitou a exibição de um vídeo com fotos do local do evento; relatou o recebimento de resposta do deputado Marco Maia sobre o ofício do pré-sal que estará disponível para a Presidência. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, Anderson Espanhol comunicou sua saída do plenário. O Sr. Presidente solicitou à vereadora Liliane Genezelli que ocupasse a 1ª Secretaria, convidando o vereador Alceu Guimarães para compor a mesa. Encerrada a Ordem do Dia, seguiu-se ao **Expediente**, onde foram apresentados os seguintes requerimentos: **nº 61/2012**, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer voto pesar pelo falecimento do ex-presidente da Câmara e ex-vice-prefeito Milton Antonio Vitte. Em discussão, o autor do projeto, Alceu Guimarães, sugeriu o encaminhamento de votos de pesar em nome de todos os vereadores; Francisco de Assis Mendes disse que Sr. Milton Vitte foi um grande político e ser humano, um homem sério e competente. Fátima Celin disse que pede a Deus que dê coragem e conforto para a família nesse momento. Sérgio Balthazar disse que a morte do Sr. Milton Vitte foi uma perda muito grande para a sociedade, independentemente de questões partidárias. O Sr. Presidente declarou que o requerimento com votos de pesar será prontamente encaminhado. Em votação simbólica, foi aprovado por sete votos; **nº 62/2012**, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer congratulações à Escola Amália Malheiro Moreira, pelos 25 anos de funcionamento. Em discussão, Alceu Guimarães declarou que o texto com todas as informações já demonstra a importância da escola para o município e representa o reconhecimento do trabalho dos profissionais ao longo desses anos. Fátima Celin parabeniza a escola pelos 25 anos de funcionamento e pelo trabalho desenvolvido por todos os profissionais. Sérgio Balthazar disse que a escola representa um grande avanço na questão educacional em Cordeirópolis; que pelo número de alunos a escola já se tornou pequena e é necessário pensar em um projeto para sua ampliação. Francisco de Assis Mendes disse que a escola é um destaque do município e um modelo a ser seguido, parabenizando também a equipe da escola. O Sr. Presidente parabeniza o autor do projeto e a escola pelos 25 anos de funcionamento. Em votação simbólica, foi aprovado por sete votos; **nº 63/2012**, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer votos de congratulações aos organizadores do evento Rebasom, realizado no dia de ontem. Em discussão, o autor do projeto relatou que houve grande participação da população no evento; que solicitou ao Sr. Rodrigo José da Silva, responsável pela organização do evento, para que fizesse uso da Tribuna Livre, para relatar os acontecimentos do evento; que seria interessante o evento fazer parte das atividades culturais oficiais do município. Em votação simbólica, foi aprovado por sete votos. Foram apresentadas as seguintes **indicações**: **nº 136/2012**, dos vereadores Francisco de Assis Rodrigues Mendes e Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita construção de área de lazer no Lago União; **nº 137/2012**, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, Anderson Antonio Espanhol, Francisco de Assis Rodrigues Mendes e Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a liberação da passagem do trânsito na rodovia Dr. Cassio de Freitas Levy, na chegada à Cordeirópolis, que dá acesso ao Viaduto Moisés Tocchio; **nº 138/2012**, dos vereadores Francisco de Assis Rodrigues Mendes e Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita providências a respeito dos serviços dos Correios, que não atendem os bairros do Jardim Florença, Jardim São Francisco e Jardim Parati; **nº 139/2012**, dos vereadores Francisco de Assis Rodrigues Mendes e Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita construção de escada na antiga Estação Ferroviária, para que os moradores tenham acesso ao centro e um caminho de pedra para tapar os buracos da rua; **nº 140/2012**, dos vereadores Francisco de Assis Rodrigues Mendes e Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita providências em relação à falta de estrutura do Hospital Municipal de Cordeirópolis; **nº 141/2012**,

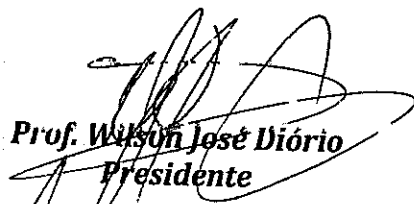
13018

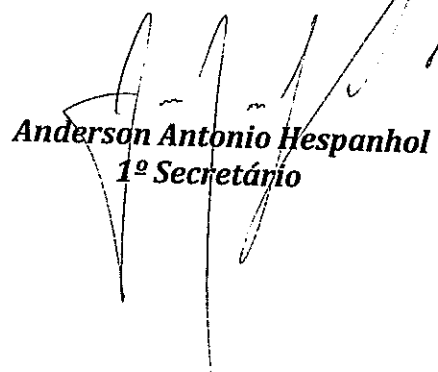


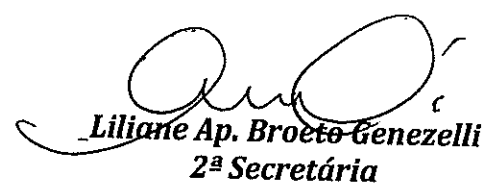
Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

da vereadora Liliane Ap. Broeto Genezelli, que solicita desenvolvimento de projeto com crianças e adolescentes na prevenção de drogas e amparo às famílias; nº 142/2012, do vereador José Antonio Braz da Silva, que solicita revitalização da Praça Central. Em aparte, Alceu Guimarães solicitou com base nas indicações feitas anteriormente, reiterar seu posicionamento referente a indicação nº 137/2012, com base no artigo 117 do Regimento Interno; disse que, para resolver os problemas, um dos fatores utilizados são as condições técnicas: que em relação ao fechamento da rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy, foi consultado o engenheiro Victor Levy, que relatou que tecnicamente existem outras vias e possibilidades para resolver o problema; que, como vereador, seu papel não é criar embate com ninguém, mas que tem como objetivo principal conduzir as questões políticas públicas que beneficiem a população; que precisa verificar a possibilidade de agendamento de uma reunião com todos os vereadores e o Secretário de Segurança e Trânsito para tratar do problema e pensar no futuro juntos. Não foram apresentados requerimentos verbais. Foram apresentadas **indicações verbais**, do vereador José Antonio Braz da Silva, que solicita providências quanto ao asfalto da Rua Francisco Minatel, no Jardim Eldorado e começo da Vila Botion; providências para a Praça Aparecida Marini Boteon, no bairro Vila Botion. Foram recebidas as seguintes correspondências: **Requerimento** dos Srs. João Batista Tomazelu e Sru. Elizabete Ozelo Luccu, representando os moradores dos bairros Jardim Primavera, Vila Nossa Senhora Aparecida, Vila dos Pinheiros e Jardim Planalto, solicitando providências para solução do desvio de trânsito da Rua do Barro Preto e demais ruas desses bairros de caminhões que servem às empresas mineradoras e ceramistas; **Ofício da Câmara dos Deputados** em resposta ao Ofício nº 117/2012, declarando que está aguardando a criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a matéria; **Ofício nº 109/2012 - HMC**, em resposta ao Requerimento nº 48/2012; **Ofício nº 61/2012-SMA**, encaminhando a Lei nº 2.819, de 15 de junho de 2012; **Ofício Gab.Pref.** em resposta aos Ofícios nº 129/2012 e 136/2012. Em Explicação Pessoal, nenhum vereador se manifestou. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno, por mim, Lúcia Helena Sebastião, que transcrevi e digitei, e por mim, Paulo César Tamiazo, Coordenador de Secretaria, que subscrevi.


Prof. Wilson José Diório
 Presidente


Anderson Antonio Hespanhol
 1º Secretário


Liliane Ap. Broeto Genezelli
 2ª Secretária



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Ofício n° 144/2012-CMC

Cordeirópolis, 27 de junho de 2012.

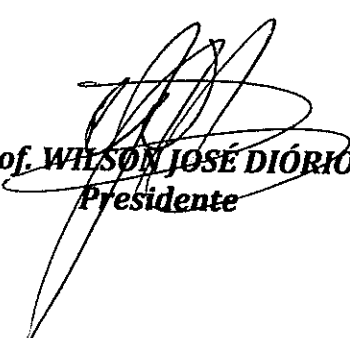
Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência os autógrafos n° 3018 e 3019, proveniente da aprovação, na 21ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem, dos Projetos de Lei n° 31/2012, do vereador Anderson Antonio Hespanhol e 35/2012, dos vereadores Lilliane Genzellini e Francisco de Assis Rodrigues Mendes.

Autógrafos: 3018
Processos: 1907/2012

Autógrafos: 3019
Processos: 1908/2012

Atenciosamente,


Prof. WILSON JOSÉ DIÓRIO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal
Pça. Francisco Orlando Stocco, 35
CORDEIRÓPOLIS - SP



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Autógrafo nº 3018

(Projeto de Lei nº 31/2012, do vereador Anderson Antonio Hespanhol)

Dá denominação ao salão situado na Rua Toledo Barros, anexo ao Estádio Municipal "Dr. Huberto Levy".

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º. É denominado "Moacyr Hespanhol" o salão situado à Rua Toledo Barros, s/nº, anexo ao campo de bocha, compreendidos na área do Estádio Municipal "Dr. Huberto Levy".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de junho de 2012.


Prof. Wilson José Diório
Presidente


Anderson Antonio Hespanhol
1º Secretário


Liliane Aparecida Broeto Genezelli
2ª Secretária

16/07/12



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



Lei nº 2.824
de 12 de julho de 2012.

(Projeto de Lei nº 31/2012, do vereador Anderson Antonio Hespanhol)

**Dá denominação ao salão situado na Rua Toledo Barros,
anexo ao Estádio Municipal “Dr. Huberto Levy.”**

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

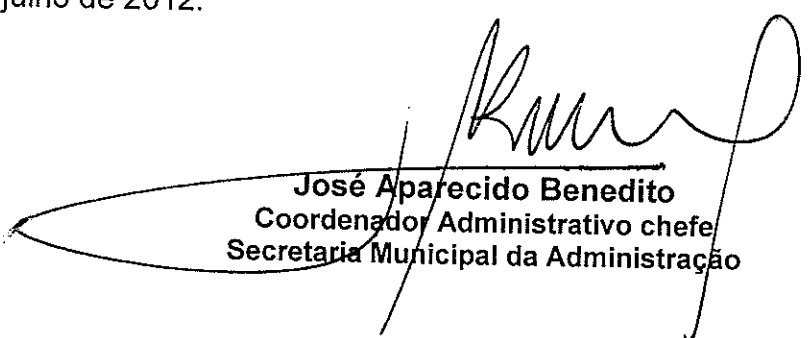
Art. 1º – É denominado **“Moacyr Hespanhol”** o salão situado à Rua Toledo Barros s/nº, anexo ao campo de bocha, compreendidos na área do Estádio Municipal “Dr. Huberto Levy.”

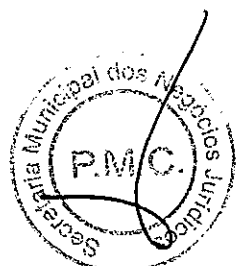
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de julho de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

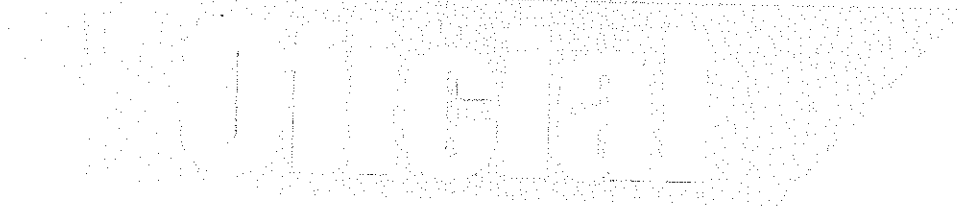

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal **“ANTONIO THIRION”**, em 12 de julho de 2012.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração



17011



Ano 7 - Sexta-feira, 20 de julho de 2012 - Nº 410

Distribuição Gratuita

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

Lei nº 2.823 de 12 de julho de 2012

(Projeto de Lei nº 35/2012, da vereadora Liliâne Aparecida Broeto (Genzelli))

Institui a "Semana em Defesa da Criança e do Adolescente" no Município de Cordeirópolis.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Público Municipal fica autorizado instituir a Semana em Defesa da Criança e do Adolescente, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de julho, período que se comemora o aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A Semana Municipal em Defesa da Criança e do Adolescente objetiva buscar conscientização, através de procedimentos informativos, educativos e organizativos, dos direitos e deveres relativos à criança e adolescente, em especial aqueles contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - A Semana Municipal em Defesa da Criança e do Adolescente será realizada com destaque e amplamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal, através da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura a estabelecer e organizar comissão com vistas a fixar e realizar calendários de atividades a serem desenvolvidas durante a Semana ora instituída.

Art. 4º - Serão convidados a participarem da comissão estabelecida no artigo anterior, profissionais com destaque específicos em áreas relativas à questão, como: membros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e a parceria de entidades da sociedade civil que desenvolvem trabalhos voltados à defesa da criança e do adolescente.

Art. 5º - A Semana Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente será incluída no calendário oficial do Município.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de julho de 2012. 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 12 de julho de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Lei nº 2.824 de 12 de julho de 2012

(Projeto de Lei nº 31/2012, do vereador Anderson Antonio Hespanhol)

Dá denominação ao salão situado na Rua Toledo Barros, anexo ao Estádio Municipal "Dr. Huberto Levy." O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominado "Muacyr Hespanhol" o salão situado à Rua Toledo Barros s/nº, anexo ao campo de bocha, compreendidos na área do Estádio Municipal "Dr. Huberto Levy."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de julho de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 12 de julho de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Lei nº 2.825 de 12 de julho de 2012

(Projeto de Lei nº 36/2012, dos vereadores Francisco de Assis Rodrigues Mendes e Liliâne Aparecida Broeto Genzelli)

Dispõe sobre a instalação de banheiros nas repartições bancárias.

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da instalação, nas agências bancárias e nos postos de atendimento ao público, de banheiros masculino e feminino, com lavatório, para utilização gratuita dos clientes em geral.

§ 1º - As instalações sanitárias compreenderão módulos separados por sexo, além de um especialmente adaptado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e ficarão abertos durante todo o período de funcionamento do banco.

§ 2º - Caberá ao banco organizar a utilização do sanitário pelos clientes, para que também possam zelar pela segurança.

Art. 2º - Fica proibida a cobrança de qualquer taxa para uso dos banheiros, sendo livre a todos os clientes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de julho de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 12 de julho de 2012.